

ANEXO 11 - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

, CPF OU RG , doravante chamado **RESPONSÁVEL** e representante da empresa , CNPJ , doravante chamada **PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE**, compromete-se, por si e seus colaboradores, perante a **Cemig Distribuição S.A** com sede na Av. Barbacena, 1200, MG, e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.981.180/0001-16, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante chamada **CEMIG D**, de acordo com o inteiro teor do presente Termo, a não divulgar, sem autorização da **CEMIG D**, segredos e informações sigilosas de suas propriedades, conforme as seguintes condições:

PRIMEIRA – O RESPONSÁVEL reconhece que, em razão do instrumento jurídico nº , celebrado em / , com a , ele e os colaboradores da PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE que representa terão acesso às informações sigilosas da CEMIG D, caracterizadas como segredo de indústria ou de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a pessoas não autorizadas – incluídos os empregados da CEMIG D - sem a devida autorização do respectivo responsável pela informação.

SEGUNDA – As informações sigilosas abrangem todas aquelas de propriedade da **CEMIG D**, apresentadas nas formas verbal, escrita, digital ou de qualquer outro modo, tangível ou intangível, e classificada com grau de sigilo diferente de Público.

PARÁGRAFO 1º - As informações obtidas pela PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE devem ser utilizadas apenas para a execução das atividades do contrato ou da prestação de serviços com a CEMIG D.

TERCEIRA – Em caso de dúvida acerca do grau de sigilo de determinada informação, os colaboradores e terceiros da PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE deverão tratá-la sob sigilo, até que, eventualmente, venha a ser classificada pela pessoa ou órgão competente, permitindo assim o tratamento adequado. O silêncio da CEMIG D quanto aos graus de sigilo da informação não deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos, todavia, elidirá qualquer responsabilização pela CEMIG D nas hipóteses em que o não fornecimento do grau de sigilo possa acarretar sanções de natureza civil e criminal ao próprio colaborador ou terceiro da PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE.

QUARTA – Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar imediatamente a proprietária - **CEMIG D**, a fim de possibilitar a tomada de medidas que essa julgar cabíveis. Neste caso, a parte notificada deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial.

QUINTA – As informações sigilosas devem ser tratadas adequadamente pelos colaboradores e terceiros da **PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE** em todas as etapas do seu ciclo de vida (recepção, produção, utilização, armazenamento, reprodução, transporte, transmissão, divulgação, expedição e eliminação) conforme as formas de tratamento aplicáveis repassadas ao **RESPONSÁVEL** pela **CEMIG D** na assinatura deste Termo.

SEXTA - O **RESPONSÁVEL** se obriga a dar ciência do conteúdo deste Termo aos colaboradores da **PARCEIRA** / **INTERVENIENTE** / **CONSÓRCIO** / **ENTIDADE REPRESENTANTE** que tem ou venham a ter acesso a informações de propriedade da **CEMIG D**, e a terceiros que por meio dela tenham acesso às informações dessas, bem como se obriga a fazer com que cumpram as disposições acerca do tratamento das informações.

Regulamento do Processo Seletivo Desafios de Inovação em Eficiência Energética – 01/2024 Inova Cemig



SÉTIMA – O RESPONSÁVEL compromete-se, ao término do contrato ou outro vínculo jurídico mantido pela PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE com a CEMIG D, a entregar todo e qualquer material que contenha informações classificadas com grau de sigilo Confidencial e/ou Privativo, e que sejam de propriedade da CEMIG D, inclusive notas pessoais, documentos e seus respectivos registros, de qualquer natureza e que tenham sido usados, criados ou estado sob o controle da PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE. O material com informações com grau de sigilo diferente de Confidencial e Privativo deve ser descartado pela PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE conforme as formas de tratamento repassadas ao RESPONSÁVEL.

OITAVA – O RESPONSÁVEL compromete-se, ainda, perante a CEMIG D a informar sobre eventual violação das regras de sigilo por parte dos seus colaboradores e/ou terceiros. O RESPONSÁVEL obriga-se a informar à empresa com a qual mantiver vínculo jurídico (CEMIG D), a prática culposa de atos que acarretem em violação do sigilo de informações da CEMIG D.

NONA – O RESPONSÁVEL e a PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE por ele representado reconhecem que o não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo poderá implicar na responsabilização, nas esferas jurídicas civil e criminal, de todos os envolvidos na violação do sigilo e confidencialidade de informações da CEMIG D, bem como na aplicação das sanções estipuladas nos instrumentos jurídicos celebrados entre as Empresas, sem prejuízo da reparação dos danos sofridos pelas Empresas.

DÉCIMA – As obrigações a que alude este instrumento perdurarão por 2 (dois) anos após o término da vigência do ajuste, contrato, convênio ou outro termo jurídico entre a PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE e a CEMIG D, conforme cláusulas específicas do instrumento respectivo, e abrangem, além das informações de que a PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE venha a tomar conhecimento para execução das atividades associadas, aquelas que ela já possui na presente data.

DÉCIMA PRIMEIRA - O **RESPONSÁVEL** se compromete a realizar o tratamento dos dados pessoais necessários em razão das suas atividades junto :à **PARCEIRA / INTERVENIENTE / CONSÓRCIO / ENTIDADE REPRESENTANTE** em conformidade com a legislação aplicável, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), e com as políticas internas da **CEMIG**, com destaque para as Políticas de Privacidade de Dados - Empregados, Fornecedores e Prestadores de Serviços e Política de Privacidade de Dados - Clientes e Público em Geral, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes para o tratamento de dados pessoais durante o desenvolvimento das atividades para a **CEMIG D**, bem como as regras de segurança que deverão ser adotadas pelo **RESPONSÁVEL**. Estas Políticas estão disponíveis no site da **CEMIG**, no endereço eletrônico www.cemig.com.br/privacidade, e são incorporadas por referência ao presente instrumento, declarando o **RESPONSÁVEL** estar ciente a respeito da Política.

DÉCIMA SEGUNDA - Nos casos em que a **CEMIG D** realizar o tratamento dos dados pessoais do **RESPONSÁVEL** para fins de cumprimento do presente instrumento, **CEMIG D** se obriga por si, seus demais colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços a cumprir com a legislação aplicável sobre a matéria, com destaque para a LGPD, e a realizar esse tratamento nos termos da Política de Privacidade de Dados - Empregados, Fornecedores e Prestadores de Serviços, a qual detalha as atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pela **CEMIG D** com base nos dados dos seus colaboradores e terceiros. Essa Política está disponibilizada no site da **CEMIG**, no endereço eletrônico www.cemig.com.br/privacidade, e é incorporada por referência ao presente instrumento, declarando o **RESPONSÁVEL** estar ciente a respeito desta Política.